



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso

INSTITUÍDA PELA LEI N.º 5.647, DE 10-12-70

CONSELHO DIRETOR

OF. N.º

CUIABÁ - MT.

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/65/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS E,

CONSIDERANDO o disposto no artº. 15, inciso IX do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18.10.71), bem como os termos do Processo nº CD/61/74;

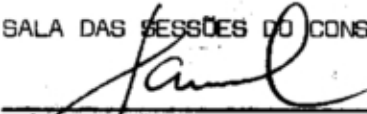
R E S O L V E:

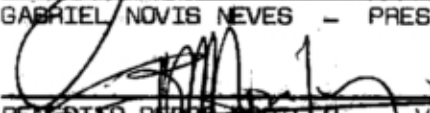
Artº. 1º - Fica aprovado o Processo de Prestação de Contas referente ao Auxílio Financeiro recebido do FNDE/MEC, no corrente exercício, destinado às Obras de Construção do Bloco "A" de Tecnologia da FUFMT, no valor de R\$ 1.640.000,00 (Um milhão seiscentos e quarenta - mil cruzeiros).

Artº. 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,

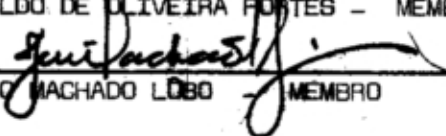
11 de outubro de 1974.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO RAMOS DORELLO - VICE PRESIDENTE


JOSÉ VIDAL - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FONTES - MEMBRO


BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO

JOÃO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO